



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, TRANSPORTES, OBRAS,
URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E FISCALIZAÇÃO.**

Parecer ao Projeto de Resolução nº 004/2022

Origem:

<input type="checkbox"/> Poder Executivo	<input checked="" type="checkbox"/> Poder Legislativo	<input type="checkbox"/> Iniciativa Popular
--	---	---

Datas e Prazos:

Data Recebida:	02	06	22
Data para emitir parecer:			

Prazos para emitir Parecer		Imediato (art.138, R.I)
		4 dias (art. 68, § 2º, R.I)
	x	8 dias (art. 68, R.I)
		16 dias (art. 68, § 1º, R.I)
		24 dias (art. 68, § 1º, R.I)

Ementa:

Dispõe sobre autorização das despesas para a realização das festividades alusivas ao 64º aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Imbituba e dá outras providências.

Despacho do Presidente:

Designo para relator: Renato Carlos de Figueiredo em 02 de junho de 2022.

THIAGO ROSA
Thiago Rosa
Presidente da Comissão

I - Relatório:

De autoria do Legislativo Municipal, o Projeto foi protocolizado na Câmara de Vereadores em 30/11/2022, sendo que foi para leitura no Grande Expediente na Sessão Ordinária do dia 1º de junho, para a devida publicidade externa.

Em 1º de junho de 2022, o Projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça para que a mesma se manifestasse sobre os aspectos constitucional e legal, bem como gramatical.

Em 02 de junho de 2022, a Comissão de Constituição de Justiça



manifestou-se no sentido de que o projeto se mostra constitucional e legal.

Em 02 de junho de 2022, dando continuidade ao processo legislativo, o projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento.

É sucinto o relatório.

II – Análise

Incube às Comissões Permanentes estudar as proposições e os assuntos distribuídos ao seu exame, manifestando sobre eles a sua opinião para orientação do Plenário, conforme art. 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imbituba.

Ainda, nos moldes do art. 77, Inciso V, do Regimento Interno, compete a esta Comissão opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro.

O projeto em análise dispõe sobre autorização de despesas para a realização das festividades alusivas ao 64º aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Imbituba.

O projeto veio acompanhado de Exposição de Motivos assinado pela Mesa Diretora em que justifica que o Projeto tem como objetivo a autorização de despesas com a Sessão Solene realizada todos os anos pela Câmara Municipal de Imbituba e que tem por objetivo comemorar o aniversário de Emancipação Político-administrativa do município, “oportunidade em que o Poder Legislativo homenageia de forma singela e solene o trabalho de pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços de reconhecimento público ao município de Imbituba ou pessoas que tenham nascido fora do município de Imbituba e que tenham se destacado em suas vidas em algum seguimento público ou privado”.

Justificam ainda, que a “Sessão Solene de emancipação político-administrativa é uma das festas mais prestigiadas do calendário municipal, contando, inclusive, com a participação de diversas autoridades do âmbito municipal, estadual e federal”.

Anexo ao projeto, encontra-se declaração do Ordenador de Despesas da Câmara de Vereadores de Imbituba, Vereador Elísio Sgrott, Presidente da Câmara, em que este declara haver disponibilidade financeir, no orçamento vigente, no montante de até R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) para o pagamento das despesas que envolvem as festividades da Sessão Solene 2022.

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Legislação e Justiça e Redação Final que se manifestou pela regular tramitação do projeto, passa-se à análise dos aspectos desta Comissão de Finanças e Orçamento.

Esta Comissão entende que o projeto de lei envolve questões orçamentárias, contudo, há a indicação da existência de recursos orçamentários suficientes no orçamento vigente para cobrir as despesas decorrentes da aprovação do projeto, conforme declarado pelo Ordenador de Despesas.

Ademais, analisando outros aspectos orçamentários constata-se que o



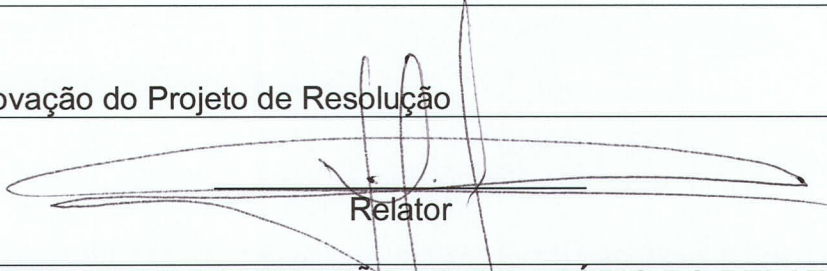
Projeto está em consonância com os referendos legais.

Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Resolução nº 004/2022, estando o mesmo apto a configurar na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária para deliberação.

É o parecer.

III – Voto

Voto pela aprovação do Projeto de Resolução

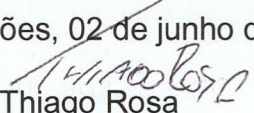

Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão Finanças, Orçamento, Tributação, Transportes, Obras, Urbanismo, Agricultura, Pesca E Fiscalização:

A Comissão Finanças e Orçamento, em reunião do dia 02 de junho de 2022, opinou por unanimidade pela aprovação do Projeto de Resolução nº 004/2022 analisando os aspectos Orçamentário e Financeiro da proposição.

Sala das Comissões, 02 de junho de 2022


Thiago Rosa
Presidente


Rafael Mello da Silva
Vice-Presidente


Renato Carlos de Figueiredo
Membro

